

PORTARIA N.º 2070/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 55 e 57 da Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, os quais preveem que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 101 do ADCT compete ao Presidente do Tribunal de Justiça, com o auxílio do Comitê Gestor, composto por magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o estado da federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face a indicação de novo magistrado feita por esta Presidência;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 205/2023, disponibilizada no Diário da Justiça em 1º de fevereiro de 2023, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito RÔMULO VERAS HOLANDA (titular) em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ (titular), para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2023.

Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 2071/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, e demais dispositivos da Resolução n.º 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o teor do art. 3º, inciso V, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC,
CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, face a indicação de novo magistrado feita por esta Presidência;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria n.º 207/2023, disponibilizada no Diário da Justiça em 1º de fevereiro de 2023, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito RÔMULO VERAS HOLANDA em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, para compor o Comitê Estadual de Precatórios, como representante da Justiça Estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2023.

Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 2072/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 149, de 8 de junho de 2012, que alterou a Resolução n.º 72 de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com o fim de prever a convocação de um Juiz Auxiliar para atuar exclusivamente na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos Precatórios,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da gestão das requisições judiciais de pagamento no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, consoante Recomendação n.º 39, de 08 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de delegação de competência pela Presidência do Tribunal de Justiça, consoante o teor do art. 54 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ao Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Rômulo Veras Holanda, com reserva de poderes, a prática de todos os atos administrativos relativos ao trâmite de precatórios.

Parágrafo único: compreendem-se nos limites da delegação tratada no *caput* deste artigo a assinatura de ofícios, mandados, despachos, decisões e demais expedientes necessários à efetividade dos atos ora delegados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria n.º 220/2023, disponibilizada no DJE de 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2023.

Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará